

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA**Edital n.º 743/2011**

Máximo de Jesus Afonso Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, Faz saber que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da republicação anexa ao Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, conjugado com o estipulado nos artigos 47.º e 48.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Constância e ainda de acordo com a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 07 de Julho de 2011, se irá proceder à abertura de um período de discussão pública da alteração da licença de uma Operação de Loteamento a que corresponde o alvará n.º 04/1996 a efectuar no Casal do Carrapiteiro, freguesia de Montalvo, Município de Constância, requerida por J. J. Reis, C.ª, L.ª, a qual decorrerá pelo prazo de quinze dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O referido processo, acompanhado da informação técnica emitida pela Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, estará disponível no Serviço de Urbanização e Edificação da Câmara Municipal, podendo os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões.

15 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Máximo de Jesus Afonso Ferreira*.

304934426

MUNICÍPIO DE ÍLHAVO**Aviso n.º 15102/2011****Plano de Pormenor da Área de Equipamentos da Frente Marítima da Costa Nova — Ílhavo**

Eng. José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, torna público que, para os efeitos previstos no n.º 1 e 2 do artigo 74.º do decreto-lei (DL) n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, a Câmara Municipal de Ílhavo, em reunião realizada em dezanove de Julho de 2011, deliberou por unanimidade, proceder à elaboração do Plano de Pormenor da Área de Equipamentos da Frente Marítima da Costa Nova, aprovando os termos de referência que fundamentam a oportunidade da elaboração, definem os seus objectivos, as bases programáticas, estimando um prazo de 60 dias para a sua elaboração.

Estabelece-se um prazo de 15 dias, a partir da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, ao abrigo do disposto no n.º 2 do Artigo 77.º do referido Decreto, para formulação de sugestões e prestação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da referida elaboração, por todos os interessados.

Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito no Serviço de Atendimento Integrado, em carta dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo ou por via electrónica para o endereço geral@cm-ilhavo.pt contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do seu subscritor.

Os termos de referência aprovados podem ser consultados no Serviço de Atendimento Integrado da Câmara Municipal de Ílhavo durante as horas normais de expediente ou no site da autarquia, em <http://www.cm-ilhavo.pt>.

19 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Agostinho Ribau Esteves*, Eng.º

204947346

MUNICÍPIO DE LOULÉ**Aviso n.º 15103/2011****Renovação de comissão de serviço**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente desta Câmara Municipal datado de 15 de Julho de 2011, foi renovada a comissão de serviço da Directora de Departamento de Intervenção Social e Gestão de Informação, Luísa Fernanda Guerreiro Martins, por mais três anos, a partir de 01 de Novembro de 2011, ao abrigo do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de

Abril, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho.

20 de Julho de 2011. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

304954214

Aviso n.º 15104/2011**Procedimento concursal n.º 81/2010 para constituição de reservas de recrutamento na categoria de técnico superior da carreira de técnico superior para desempenho da actividade “ordenamento do território” na Divisão de Urbanização.**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo Júri, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 38, de 23 de Fevereiro de 2011, foi homologada pelo Senhor Presidente da Câmara em 18/07/2011, afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Qualidade e publicitada na página da internet no endereço www.cm-loule.pt:

1.º Ricardo Jorge Quinto Canas — 18,1 Valores

2.º Eduardo Paulo Madeira Ricou Leite Velho — 11,8 Valores

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, foram notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso do procedimento concursal, do acto de homologação da lista de ordenação final.

21 de Julho de 2011. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

304951396

MUNICÍPIO DE LOURES**Aviso n.º 15105/2011****Renovação de comissão de serviço**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, na sequência da nomeação através de procedimento concursal e por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 04 de Abril de 2011, foi renovada a comissão de serviço por igual período, do Técnico Superior Júlio Esteves Ribeiro como Director do Departamento de Gestão Administrativa e Informação Municipal, unidade orgânica que sucedeu na actual macroestrutura da Câmara Municipal ao Departamento Administrativo, a partir de 1 de Março de 2011, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 07 de Junho.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

15 de Julho de 2011. — Por subdelegação de competências da Vereadora do Departamento de Recursos Humanos, o Director do Departamento, *Carlos Santos*.

304924625

MUNICÍPIO DE MACHICO**Aviso (extracto) n.º 15106/2011****Conclusão do período experimental**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e aplicando as regras previstas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foram homologadas por despacho datado de 30 de Junho de 2011, as actas de classificação final da conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores abaixo mencionados, no âmbito dos procedimentos concursais abertos por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 77, de 21 de Abril de 2010:

Ana Maria Franco Viveiros de Sousa, para a carreira e categoria de Técnico Superior — Gestão de Recursos Humanos;